



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Diretoria de Políticas Estudantis – DPE

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2019

O Ministério da Educação (MEC), por meio de Portaria Mec nº 1.240, de 1º de julho de 2019, publicada no D.O.U de 2 de julho de 2019, divulgou a abertura de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência (PBP) de 2019. O Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC é uma ação do Governo Federal que consiste na concessão de auxílio financeiro a estudantes **indígenas e quilombolas**, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados pelas instituições federais de ensino superior.

As inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – SISBP até o dia 30 de agosto. As instituições federais de ensino superior têm até este prazo para analisar a documentação comprobatória de elegibilidade da/o estudante ao PBP e aprovar o respectivo cadastro do SISBP.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA/IFAL

As/os estudantes terão de **2 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019** para se inscrever no Programa Bolsa Permanência. No entanto, a análise documental por parte da Comissão Central (IFAL/Reitoria) e homologação das inscrições serão realizadas em 2 períodos:

1. Em **agosto**: com as inscrições realizadas e processos (documentos) recebidos até dia **31/07/2019**;
2. Em **setembro**: com as inscrições realizadas e processos (documentos) recebidos até dia **30/08/2019**.

1. INSCRIÇÃO ONLINE DA/O ESTUDANTE. O/a estudante deverá preencher o cadastro no sistema do programa (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>).

1.1. **Durante a inscrição online**, o/a estudante deverá responder a todas as perguntas relacionadas às questões socioeconômicas e em relação à trajetória e desempenho acadêmico, bem como deverá **anexar no próprio sistema em local específico**:

a) Autodeclaração de pertencimento étnico (**ANEXO I ou II**)

b) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas (**ANEXO III ou IV**);

c) SE FOR INDÍGENA: Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;

d) SE FOR QUILOMBOLA: Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola;

e) Termo de compromisso devidamente assinado (**ANEXO V**).

2. APÓS INSCRIÇÃO ONLINE. a Coordenação de Assistência Estudantil (REITORIA) entrará em contato com o/a Responsável pela Assistência Estudantil do campus de origem do/a estudante para informar sobre pendência de documentação (que deverá ser anexada no próprio sistema pelo/a estudante).

3. ABERTURA DE PROCESSO E ENCAMINHAMENTO PARA DPE. A/o estudante deverá procurar o/a Responsável pela Assistência Estudantil do campus para abertura do processo, fornecendo a seguinte documentação:

a) Comprovante de matrícula;

b) 1 foto 3x4 da/o estudante;

c) Cópia de identidade e CPF da/o estudante;

d) Cópia de registro de nascimento da/o estudante;

e) Comprovante de renda (desemprego, autônomo, profissional liberal, pensão, dentre outros) da/o estudante e de todas as pessoas que residem com o/a estudante;

f) Cópia de identidade ou registro de nascimento de todos os membros que residem na casa do estudante;

g) Cópia da Ficha e questionário socioeconômico preenchidos no sistema, devidamente assinado e datado.

h) Originais de todos os documentos (declarações) anexados no sistema e listados no item 1 (letras a-e);

i) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO VI**).

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – ESTUDANTE QUILOMBOLA

Eu _____, CPF número _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou quilombola pertencente ao Quilombo _____ e resido na comunidade quilombola _____, localizada no Município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – ESTUDANTE INDÍGENA

Eu _____, CPF número _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou indígena pertencente ao povo indígena _____ e resido na comunidade indígena _____, localizada no município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola _____ (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena _____ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade indígena, quando a FUNAI não declarar a residência do estudante em comunidade indígena. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____, (nacionalidade), domiciliado em _____ (endereço), _____ (CEP), detentor do Registro Geral _____ (Nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física nº _____ (nº do CPF), filho de _____ (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso _____ (nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número _____ (número da matrícula), em nível de graduação da _____ (nome da Universidade Federal ou Instituto Federal), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria MEC nº 389, de 09 de maio de 2013, publicada nas páginas 12-14 da seção 01 do Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2013, e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

- I – Possuo renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio);
- II – Estou matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- III – Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar.

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE/MEC, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local e data: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Diretoria de Políticas Estudantis – DPE

ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA PERMANÊNCIA**

FOTO

1. DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone/Celular: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Curso: _____ Campus: _____

Período: _____ Matrícula: _____

3. DADOS SOCIOECONÔMICOS

3.1. Descreva na tabela abaixo o nome de **TODAS** as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você, avós, tios, primos, entre outros) e informe a renda de todas as pessoas que trabalham e obtenham uma renda.

Número total de integrantes da família: _____

Nome	Parentesco com o Estudante	Estado Civil	Profissão/Ocupação	Rendimento Mensal*

*salário, pensão, aposentadoria, remuneração obtida através de bicos, renda eventual, comissões (contam como rendimento mensal)

Renda Per Capita: R\$ _____ (preenchimento pelo Serviço Social)

3.2. Recebe algum benefício do governo?

() Sim () Não

3.2.1. Em caso afirmativo, qual?

() Bolsa-Família – Número do NIS (número que está no cartão do Bolsa-Família) _____

Valor: R\$ _____

() BPC (Benefício de Prestação Continuada) – regulamentado pela LOAS

() Auxílio Estudantil – Valor R\$ _____

() Bolsa de Iniciação Científica, Pesquisa ou Extensão

– Valor R\$ _____

() Outros – Especifique: _____

Valor: R\$ _____

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFAL, Campus _____ são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos de que dispõe a Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo a realização de visitas domiciliares.

_____, _____, _____ de _____.
(local) (dia) (mês)

Assinatura da/o estudante